

ENSINO JURÍDICO, PAULO FREIRE E LITERATURA: CAMINHOS PARA UMA FORMAÇÃO HUMANIZADORA E EMANCIPATÓRIA

Carlos Alberto Sobral de Souza Filho¹, karlos.alberto.prof@gmail.com

Marlton Fontes Mota² (Orientador), Marlton_mota@unit.br

¹Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

²Instituto de Tecnologia e Pesquisa/Aracaju/SE.

6.00.00.00-7 Ciências Sociais Aplicadas; 6.01.00.00-1 Direito.

RESUMO

Introdução: O ensino jurídico brasileiro, historicamente marcado pelo tecnicismo e pela reprodução de modelos dogmáticos, tende a reduzir o Direito a um conjunto de normas e procedimentos, afastando-o de sua dimensão ética e humanista. Tal afastamento fragiliza a formação do estudante, que passa a atuar de maneira mecânica e descontextualizada das realidades sociais. A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988¹), ao consagrar a dignidade da pessoa humana e o direito à educação, convoca a uma revisão desse paradigma formativo. O presente estudo busca compreender como o pensamento de Paulo Freire e o diálogo entre Direito e Literatura podem contribuir para uma formação jurídica crítica, sensível e emancipatória. Parte-se da hipótese de que a pedagogia freiriana, ao valorizar o diálogo, a problematização e a escuta, ressignifica o ensino jurídico, aproximando o estudante da vida concreta e das experiências humanas que dão sentido à norma. **Objetivos:** O objetivo geral consiste em analisar as contribuições da pedagogia de Paulo Freire para o ensino superior em Direito, destacando a literatura como espaço privilegiado de reflexão ética e social. Especificamente pretende-se revisitar as bases teóricas do pensamento freiriano; investigar as interfaces entre Direito e Literatura; e apontar práticas pedagógicas que promovam uma formação jurídica humanizadora. **A Metodologia** adotada é qualitativa e exploratória, baseada em revisão bibliográfica e análise hermenêutica, com apoio em Freire (1987; 1996), Gadamer (2002), Nussbaum (2010) e Sobral de Souza (2016). As diretrizes constitucionais da educação como prática da liberdade foram igualmente consideradas, à luz da pedagogia emancipatória. **Resultados:** A literatura pode tornar-se uma ferramenta poderosa no ensino jurídico, por despertar empatia, senso de justiça e capacidade crítica (Nussbaum, 2010²). Ao articular o diálogo, a imaginação moral e a leitura crítica, a formação jurídica supera a mera transmissão de conteúdos, convertendo-se em um exercício de cidadania, de fortalecimento da democracia e de emancipação humana. A leitura literária amplia a percepção do estudante sobre o humano, ajudando-o a “ler o mundo antes de ler a palavra” (Freire, 1987; 1996³). Para Gadamer (2002⁴), compreender é sempre dialogar, e esse diálogo, quando incorporado à sala de aula, aproxima o texto jurídico da experiência viva. Sobral de Souza (2016⁵) ressalta que o ensino do Direito precisa reencontrar sua função ética e emancipatória, superando o foco exclusivo na técnica e na memorização normativa. Assim, a integração entre literatura e pedagogia freiriana transforma a sala de aula em um espaço de escuta, diálogo e reconstrução de sentidos, estimulando o estudante a pensar criticamente e a reconhecer-se como sujeito ativo do processo educativo. **Conclusão(ões):** A articulação entre Direito e Literatura, sob a perspectiva freiriana, oferece um

caminho fecundo para humanizar o ensino jurídico brasileiro, resgatando valores como liberdade, empatia e solidariedade. Ao unir diálogo, imaginação moral e leitura crítica, a formação jurídica ultrapassa a mera transmissão de conteúdo, tornando-se um exercício de cidadania, democracia e emancipação humana.

Palavras-chave: Constituição Federal; Direito; educação; literatura; Paulo Freire.

ABSTRACT

Introduction: Brazilian legal education, historically marked by technical formalism and the reproduction of dogmatic models, tends to reduce Law to a mere set of norms and procedures, distancing it from its ethical and humanistic dimensions. Such detachment weakens the student's education, leading them to act mechanically and disconnected from social realities. The Federal Constitution of 1988 (Brasil, 1988¹), by enshrining human dignity and the right to education, calls for a revision of this formative paradigm. The present study seeks to understand how Paulo Freire's philosophy and the dialogue between Law and Literature can contribute to a critical, sensitive, and emancipatory legal formation. The hypothesis is that Freirean pedagogy, by emphasizing dialogue, problem-posing, and active listening, re-signifies legal education, bringing students closer to real-life experiences and to the human dimensions that give meaning to the norm. **Objetives:** The general objective is to analyze the contributions of Paulo Freire's pedagogy to higher education in Law, highlighting literature as a privileged space for ethical and social reflection. Specifically, the study intends to revisit the theoretical foundations of Freirean thought; investigate the intersections between Law and Literature; and propose pedagogical practices that promote a humanizing legal formation. The **Methodology** adopted is qualitative and exploratory, based on bibliographical review and hermeneutical analysis, drawing on the works of Freire (1987; 1996), Gadamer (2002), Nussbaum (2010), and Sobral de Souza (2016). The constitutional guidelines that define education as a practice of freedom were also considered, under the perspective of emancipatory pedagogy. **Results:** Literature can become a powerful tool in legal education, as it fosters empathy, a sense of justice, and critical thinking (Nussbaum, 2010²). By articulating dialogue, moral imagination, and critical reading, legal formation transcends the mere transmission of content, converting into an exercise of citizenship, the strengthening of democracy, and human emancipation. Literary reading broadens the student's perception of the human, helping them to "read the world before reading the word" (Freire, 1987; 1996³). According to Gadamer (2002⁴), understanding is always a dialogical process, and this dialogue, when brought into the classroom, connects the legal text with living experience. Sobral de Souza (2016⁵) overcoming the exclusive focus on technique and normative memorization. Thus, the integration between literature and Freirean pedagogy transforms the classroom into a space for listening, dialogue, and the reconstruction of meanings, stimulating the student to think critically and to recognize themselves as an active subject in the educational process. **Conclusion(s):** The articulation between Law and Literature, under the Freirean perspective, offers a fertile path to humanize Brazilian legal education, recovering values such as freedom, empathy, and solidarity. By uniting dialogue, moral imagination, and critical reading, legal formation surpasses the mere transmission of content, becoming an exercise in citizenship, democracy, and human emancipation.

Keywords: Constitution; education; Freire; law; literature.

REFERÊNCIAS/REFERENCES

¹BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

²NUSSBAUM, Martha C. **Sem fins lucrativos: porque a democracia precisa das humanidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

³FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

³FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

⁴GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e Método I: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

⁵SOBRAL DE SOUZA, Patrícia Verônica Nunes Carvalho. A Educação Jurídica: críticas da contemporaneidade Legal. **Revista de Pesquisa e Educação Jurídica**, v. 2, n. 2, p. 175-193, 2016. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/rpej/article/view/156>. Acesso em: 26 out. 2025.